FRAGMENTA HISTORICA 12
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

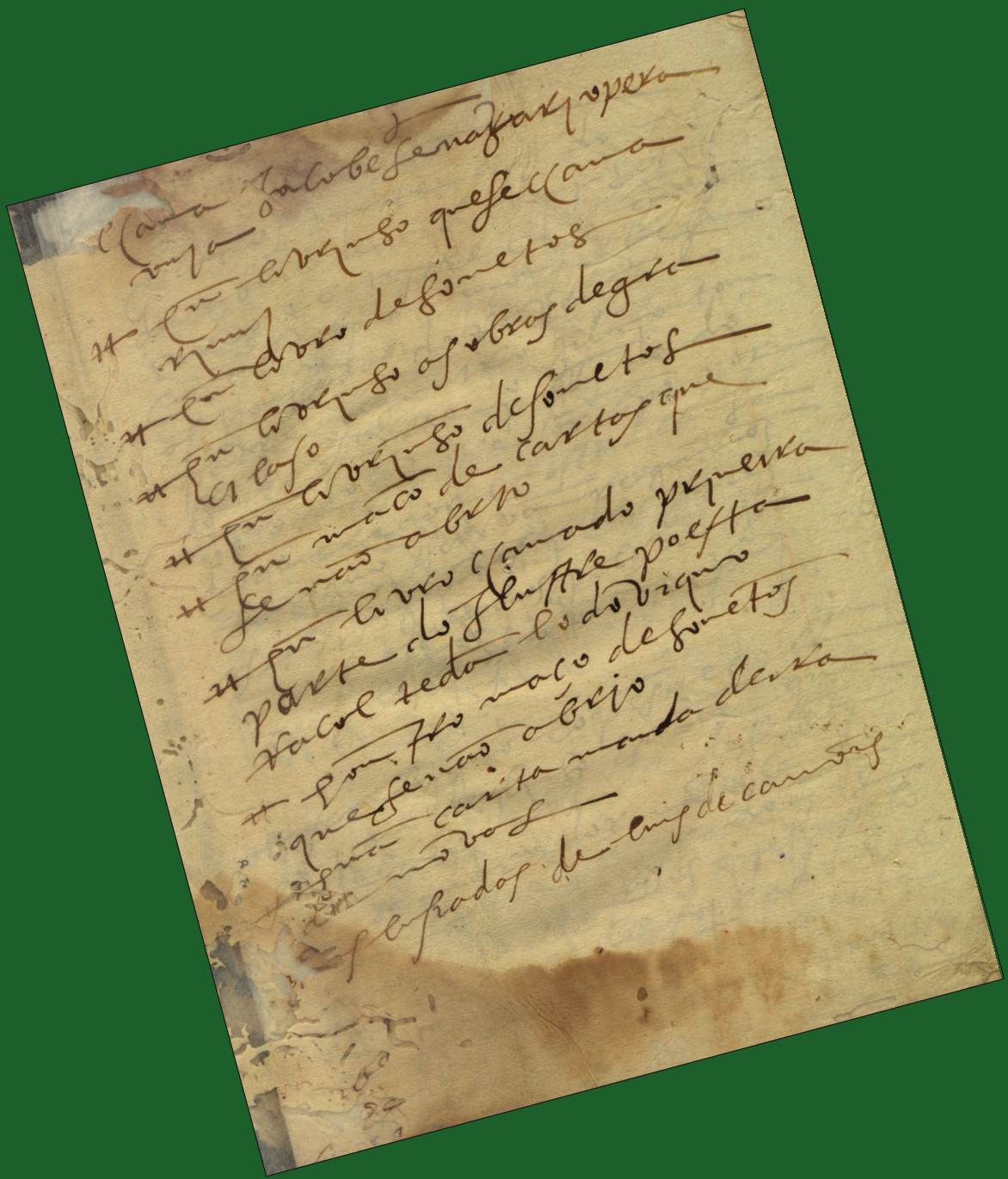

# FICHA TÉCNICA

**Título**

*Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática* – N.º 12 (2024)

**ISSN**

1647-6344

**Editor**

Centro de Estudos Históricos

**Director**

João José Alves Dias

**Conselho Editorial**

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

**Conselho Científico**

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

**Design Gráfico**

Ana Paula Silva

**Índices**

Pedro Pinto

**Imagem de capa**

TT, Inquisição de Lisboa, Proc. 8191, imagem 39

FRAGMENTA HISTORICA 12
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

# SUMÁRIO

Editorial, p. 9
João José Alves Dias

Imagem da capa: "Sesudo ou mentecapto": Álvaro Fragoso, cantor, tangedor, quiçá poeta e um leitor precoce d'*Os Lusíadas* no Monforte tardo-quinhentista, p. 11
Pedro Pinto

ESTUDOS

Portugal e França: novos ecos documentais de uma relação relevante no estudo da Europa Moderna (1560-1608), p. 17
Nuno Vila-Santa

MONUMENTA HISTORICA

Rui Pedro Neves, João Pedro Inácio Costa, Luís Miguel Rêpas, Miguel Augusto Luís, Mário Farelo, António Castro Henriques, Catarina Rosa, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Thiago Henrique Alvarado, Joana Lages Gonçalves, Daniela Fernandes dos Santos, Fábio Duarte, Kate Lowe e Nuno Vila-Santa, Carlos Silva Moura, Hugo Marim Silva Paixão, Miguel Rodrigues Lourenço, Alexandre Nascimento, Joana Gomes Soares, Clara Braz dos Santos, Luís Seabra Lopes, Diogo Moreno
A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 8)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 289

LISBOA
2024

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Trutesindo doa ao Mosteiro de São Pedro e Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Paradela [c. 1172-1174?], p. 43

Registo de diversos imóveis situados em Guimarães que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso [post. 1172], p. 45

Pedro Neto realiza uma permuta com Dona Goldregodu (1173), p. 47

Pedro Gonçalves e sua esposa vendem uma herdade a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso (1173), p. 49

Pedro Viegas e o seu irmão vendem e Pedro Gonçalves um *hereditate* situada na *villa* de Espargo (1174), p. 51

Mendo Davides realiza uma doação *post mortem* ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1175), p. 53

Marina Peres vende a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate situada em* Vila Cova (1175), p. 55

Os filhos de Gonçalo Infanção vendem a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada em Fiães e Gualtar (1176), p. 57

Pedro Gonçalves vende a Gonçalo Pais e Pedro Pais uma *hereditate* situada em Espargo de Baixo (1177), p. 59

Soeiro Godesteis renuncia em favor do Mosteiro de São João de Pendorada a todas as reivindicações anteriormente disputadas (1178), p. 61

Maria Pais vende a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada na *villa* de Gualtar (1180), p. 63

Mendo Mendes e a sua esposa doam à igreja de Santa Maria e ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Seixezelo, p. 65

Pedro Capelu e sua esposa fazem um acordo com D. Martinho, bispo do Porto e o cabido da mesma diocese (1187), p. 67

Madreona reealiza uma permuta com Pedro Martins, abade do Mosteiro de Pedroso (1188), p. 69

Pedreiro Salvador vende um casal situado em Paradela (1190), p. 71

Afonso Rodrigues vende a Henrique Fernandes uma *hereditate* situada em *villa Saa* (1193), p. 73

Gonçalo, abade do Mosteiro de Pedroso, concede a Pedro Miguel e sua esposa o usufruto de uma *hereditate* em *Veer* (1193), p. 75

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso estabelece um pacto com Afonso Dias e João Dias (1195), p. 77

O abade Pedro e o Mosteiro de Pedroso resolvem disputa com Álvaro João sobre a *hereditate* de *Louri,* que retornará ao mosteiro após a morte deste e sua esposa (1195), p. 79

O abade Melendo, de São João de Pendorada, vende ao Mosteiro de Pedroso um casal em Mexedo (1195), p. 81

Pedro Viegas e sua família vendem a Loba Godinis uma *hereditate* na *villa* de Lavandeira (1195), p. 83

Gonçalo Pires vende ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Gondinhães (1196), p. 85

Mendo Pais, Pedro Anes e Ausenda Peres vendem ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um terço de uma propriedade em Afonsim (1196), p. 87

Soeiro Peres, Mendo Peres e Maria Peres vendem ao abade Pedro e ao Mosteiro Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Vila Cova (1197), p. 89

Martim Dias e Rodrigo Dias vendem a seu tio, Pedro Pais de Valadares, uma *hereditate* nas *villae* de Valadares e Moure (1197), p. 91

Registo de diversos imóveis que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso (1197-1226), p. 93

O abade Pedro de Pedroso concede dois casais a Mendo Dias como prestimónio com uma renda anual, mas sem direito hereditário, estipulando sua devolução ao mosteiro após a morte de Mendo (1198), p. 95

Gonçalo Pires, conhecido como Brandão, vende ao abade de São Pedro de Pedroso uma *hereditate* em Sanguinhedo por dezasseis morabitinos (1198), p. 97

Soeiro Pais e sua esposa, Maria Gonçalves, vendem ao abade Pedro do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Figueiredo (1198), p. 99

Urraca Viegas doa ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um casal situado na *villa* de Pindelo (1199), p. 101

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso concede a Estêvão Gonçalves um casal na *villa* de *Palácio de Zaganes* (1199), p. 103

Pedro Dias e sua esposa doam dois casais situados em Vilar Seco ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1200), p. 105

Venda de uma herdade em Albarrol, termo de Miranda (1240), p. 107

Carta de venda de uma herdade em Chão de Couce por 27 libras (1273), p. 109

Carta de arrendamento de uma vinha, uma adega e duas casas em Penela e seu termo (1273), p. 111

Contrato de carpintaria do paço de Almoster (1305), p. 113

Carta de proteção de D. Dinis ao Mosteiro de Almoster (1310), p. 115

Traslado em pública-forma de uma carta da rainha D. Isabel de 1313 que manda que os viajantes entre a Beira e Abrantes ou Punhete abandonem a estrada costumada e passem por dentro da aldeia do Sardoal (1315), p. 117

Testamento de Lourenço Nogueira (1318), p. 119

Último testamento de Lourenço Peres (I), Uchão do infante D. Afonso (1321), p. 123

Testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (A. 1325), p. 127

Codicilo ao testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (1325), p. 131

Testamento de Lourenço Peres [II] (A. 1326), p. 133

Testamento de Constança Eanes Palhavã (1327), p. 137

Testamento de D. Francisco Domingues, cónego de Lisboa e prior da Alcáçova de Santarém (1328), p. 141

Instrumento de que consta a tomada do conto dos herdeiros dos feitores do Lamegal (1359), p. 149

Testamento de Mestre João das Leis (1383), p. 153

Certidão passada pelos contos do pagamento de metade da décima devida pelo cabido de Coimbra que fora feito por Antão Martins, prior de Penacova (1420), p. 161

Acordo entre o concelho do Sardoal e Vicente Bastino para que se faça uma estalagem naquele lugar (1422), p. 163

Emprazamento de casas do Mosteiro de São Vicente de Fora junto com o adro da igreja de Santa Justa a Beatriz Nunes de Beja, servidora que foi do Mestre de Santiago (1422), p. 165

Carta de profissão de Antão Rodrigues, cónego de Santa Cruz de Coimbra, no Mosteiro de São Vicente de Fora (1423), p. 169

Confirmação da eleição de D. Lourenço Eanes como prior-mor do Mosteiro de São Vicente de Fora pelo lugar-tenente de D. Pedro, arcebispo de Lisboa (1424), p. 173

Traslado em pública forma de uma carta de D. Fernando I relativa à jurisdição cível e crime de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Azurara e Pindelo (1480), p. 175

Traslado de sentença relativamente à disputa da jurisdição sobre Cantanhede e a terra de Melres entre D. Telo de Meneses e D. Pedro de Meneses (1481), p. 177

Carta que o prior do Prado de Castela escreveu a El-Rei D. João sobre uma baixela de prata que lhe mandou (1483), p. 183

Carta de D. Manuel I de Portugal a Fernando II, o Católico, a pedir que deem saca aos lavradores portugueses que foram lavrar pão a Castela (1510), p. 187

Conta do que se deu ao rei D. Manuel I do que rendiam as alfândegas dos portos de Trás-os-Montes em 1515-1517 (1518), p. 189

Carta de D. Agostinho de Ribeiro, bispo de Lamego, a D. João III sobre o envio do traslado de um breve e o estado da Inquisição de Lamego (1543), p. 191

A brief story of ye kings of Portugal (Breve história dos reis de Portugal) [1569-1573], p. 195

Regimento do rei D. Sebastião para se realizar a venda do direito real dos "10 reais de Ceuta" aos povos das comarcas de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (1572), p. 203

Carta de D. Sebastião para o Papa Gregório XIII (1574), p. 215

Carta de perdão dada a Simão de Camões, morador em Évora (1592), p. 217

Relação anual de eventos na Ásia (1606), p. 219

Breve relação de várias novas do Estado da Índia e de Vijayanagar do ano de 1616 (1616), p. 225

Notícia sobre as catástrofes naturais ocorridas na província do Norte (1619), p. 233

Piratas na costa de Loulé (1620), p. 235

Relação da receita do Reino de Portugal e do Império por Fernando Loureiro (1621), p. 237

Relatório da Junta criada para tratar do benefício das terras sobre a agricultura em Portugal (1624), p. 245

Lembrança das cartas dos prelados da Junta de Tomar para o monarca (1629), p. 2531

Informação de Pero de Almeida Cabral ao rei D. Filipe III sobre o reino de Monomotapa e rios de Cuama (1630), p. 253

Carta de Manuel da Cunha e Teive ao rei D. Filipe III sobre a fortaleza da Mina e de Axem (1632), p. 259

Carta do Bispo de Meliapor a Frei Pedro de São José, provincial da Ordem de Santo Agostinho (1697), p. 263

Oração fúnebre nas exéquias do ilustríssimo e excelentíssimo senhor conde de Bobadela (1763), p. 267

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (19.1.1763), p. 273

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (29.1.1763), p. 275

Declaração do escrivão do senado da câmara de Vouga sobre os rendimentos da barca de passagem dessa vila nos anos de 1762 a 1776 (1781), p. 277

Aviso régio mandando realizar obras na ponte de Vouga (1791), p. 281

Carta em que a vereação de Vouga informa o Duque de Lafões sobre uma nova arrematação da barca de passagem dessa vila (1791), p. 283

D. João manda regressar ao Pinhal de Leiria todas as pessoas que se refugiaram na capital por motivo das invasões francesas (1811), p. 285

Disposições para o novo Regulamento das Matas Nacionais (1824), p. 287

# CARTA QUE O PRIOR DO PRADO DE CASTELA ESCREVEU A EL-REI D. JOÃO SOBRE UMA BAIXELA DE PRATA QUE LHE MANDOU (1483)

Transcrição de Thiago Henrique Alvarado
UNESP – Universidade Estadual Paulista

Resumo

Entre 29-05-1483 e 20-06-1483, sem local

Cópia quinhentista de uma carta do prior do Prado, frei Hernando de Talavera, dirigida a D. João II de Portugal a respeito de uma baixela de prata que o monarca lhe presenteou por sua atuação no fim das terçarias de Moura. Na carta, o prior destaca as virtudes necessárias ao rei e apresenta os motivos que o levaram, a princípio, a recusar o presente dado pelo monarca, entre os quais a acusação de envolvimento do embaixador na prisão de D. Fernando II, duque de Bragança.

Abstract

Between 29 May 1483 and 20 June 1483, no location

A 16th-century copy of a letter from the Prior of Prado, Friar Hernando de Talavera, addressed to King John II of Portugal, regarding a silver tableware set that the monarch gifted him for his role in the resolution of the mediations de Moura. In the letter, the prior highlights the virtues required of a king and explains the reasons why he initially declined the gift from the monarch, including the accusation that the ambassador had been involved in the imprisonment of D. Fernando II, Duke of Bragança.

Paris, Bibliothèque nationale de France, Département des Manuscrits, Portugais 20, f. 98-100v.[1]

© *Fragmenta Historica* 12 (2024), (183-185). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

[1] Publicado com critérios diversos em Camilo Castelo Branco, *Mosaico e sylva de curiosidades historicas, litterarias e biographicas*, Porto, Anselmo de Moraes, 1868. pp. 173-178.

## [1]DOCUMENTO

Carta que o prior do padro de castella escpreueo a el Rey dom Joham sobre huũa baixella de prata que lhe mandou.

Mui exçelemte primçepe,, e muy esclareçido Rey e Senhor,,

Antam gonçallvez contador vejo aqui e me trouxe mujta e muy booa prata de que vossa <Real manifiçemçia me quis fazer merçe e prouue me muito que vossa*> alteza a emuiasse porque desejo eu mujto que luzam e Respranderçam as exçelemçias e vertudes dos primçepes que sam postos sobre os pouos como em tochas sobre camdieiros, para que alumiem a todos, Em as quaes nom sam pequenas a manifiçemçia e liberallidade que o vulgo chama franqueza, porque aJnda que sejam menores que as vertudes teologaaes, que sam, fe, esperança e caridade, e menores que a prudemçia e a Justiça e aJmda que a fortaleza e temperança que sam primçipaaes antre as morãaes, pero nisto tem grande viguor e força a liberalidade, e a manifiçemçia, como dizem os sabios, que fazem os primçepes majs queridos e majs craros pareçe Jsto cra<ra>mente no primçepe [f. 98v] dos primçepes e Rey dos Reis deos nosso Senhor, que ajnda que he Jnfimdamente sabio Jnfindamente Justo e Jnfimdamente poderoso, pero majs o amamos e louuamos por bom e por miseriçordioso que he ser largo e dadiuoso, emtamto he Jsto verdade que soo o dar tem assi apropiado o ser e nome da bomdade, Ca usa o segundo eu cujdo que as outras vertudes tem em sy huũa como obrigaçam que queira ou nam queira as ha d auer e vsar o primçepe, e quem quer, a qual nom tem a manifiçemçia e a franqueza ao menos asi estreita e neçessarea, Mas algũa major liberdade, domde a ligoa [*sic*] latina lhes deu nome de liberalidade asi que he neçesario e pareçe muj bem que o primçepe seja catollico e deuoto, e que comfiamdo da graça de nosso Senhor cujas vezes tem e de suas obras Justas e meritoryas, tenha esperança çerta de alcançar a gloria do çeo, E que pera a consseguir ame a nosso senhor e a seu prouximo como a ssi mesmo, que sam obras de caridade, e que seja prudemte e sabeo pera disçernir o Justo do JnJusto e o mãao do boom, Justo e costamte para dar a cada hũu seu dereito, forte e animoso para que por nehũ temor deixe de faze llo, temperado em seu comer [f. 99r] e beber em seu vestir e trazer e majs em os autos do matrimonio,. mansueto doçe e benino, e majs clemente que seuero, agradeçido a deos e a gemte, e compridamente verdadeiro, Mas o que primçipalmente o esclareçe o doura e o guarneçe e o faz querido e amado he a franqueza e a misericordia, Pollo qual se Jntitula deos nosso Senhor padre de misericordias e deos de toda comsollaçam, e aJnda sua benta madre a virgem nossa Senhora de nenhũa vertude se Jntitulla madre ou Rainha saluo de graça e misericordia, que a faz franca e dadiuosa, aJmda que teue e tem todallas vertudes em comprida perfeiçam, Pojs como eu muy exçellente Senhor tenha mujto desejo de uosso verdadeiro seruiço, ouue mujto prazer que ca e nesta maneira lozise vossa manifiçemçia, mas he verdade que aJnda que eu tenho em mujto preço ser de vossa alteza amado e querido, porque sendo o lhe seria majs grato e majs açepto meu seruiço, e sey que creçe o amor co benefiçio, Mas com tudo Jso fiz quanto pude por nam no Reçeber, porque disse a verdade que he, **beatius dare quam açipere**,[2] Asi que estimo e quero dar majs seruiço que Reçeber merçe nem benefiçio, e porque aJnda que [f. 99v] aquello fosse dadiua de çerte segundo vossa Real manifiçençia pareçia me exçeder a minha Religiosa proueza,, e por que saiba vossa alteza que soobe[3] a tamto a maliçia humana, que ouue quem ousasse cujdar, ca ou la, que eu dey algũua ocasiam aa prisam do duque,[4] ho maliçia tam sobeja que tal ousa cujdar, nom ha hi milhor testimunha depois de deos, que vossa Real exçelençia, que aquisto he muy grande falsidade, asi que por nam criar esta tam maliçiosa sospeita em algũus maliçiosos ou fracos coraçoes, aJnda me escusaua de o tomar, Mas como quem avia vomtade que sua merçe ouuesse efecto, soube vossa Real prudençia com quem a emuiaua qua me Repricou a tudo Jsto antam gonçallvez, çerto bem discretamente, dizendo me ao primeiro que com os Reys nom ha lugar aquillo porque sam deoses na terra,, E co verdadeiro e soberano deos, he milhor Reçeber que seruir,

[1] Foram adotados os critérios propostos em: DIAS, João José Alves; MARQUES, António H. de Oliveira; RODRIGUES, Teresa F., *Álbum de paleografia*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987.
[2] Atos 20, 35: "É maior felicidade dar que receber".
[3] Corrigido de "sooobe".
[4] Refere-se aqui a D. Fernando II, Duque de Bragança.

aJnda q*ue* vestido de nossa humanidade para nos dar emxenpro de humildade, quis majs seruir q*ue* ser seruido. E dize*n*do me ao segu*n*do, q*ue* vossa alteza sabia q*ue* el Rei *e* a Rainha meus senhores queriam q*ue* eu fosse promouido a Reçeber hũu bispado,[5] *e* q*ue* por Jso me prouia [f. 100r] pera emta*m* <desta ho*n*rrada bajxella *e* q*ue* se agora ne*m* amta*m*> no*m* quisese vsar della me daua liçe*n*ça *e* ho auia por bem que a dese em esmosa [*sic*] ao meu moesteiro[6] ou a quem a mi*m* majs prouuesse, ao terçeiro me disse q*ue* sse aquillo pasou pollo pe*n*same*n*to a qualq*ue*r maliçioso ao tenpo da prisam, q*ue* Ja era manifesto q*ue* era muy errado pensame*n*to, polla maneira muy Juridica *e* muy pubrica, q*ue* vossa alteza tiuera no proçeso q*ue* co*n*tra o duq*ue* se fez, Vi q*ue* me Repricaua sagesmente, mas nem por Jso me pode vemçer, pollo qual elle ouue d auer Recurso <a>a R*ainh*a minha S*enh*ora queixa*n*do sse de my*m*[7] a sua alteza, E dize*n*do q*ue* em algũua maneyra Jsto Redumdaua em mingõa da uossa Sua alteza por co*m*prazer a vossa Real Senhoria me ma*n*dou q*ue* ho Reçebesse, *e* assi ouue de ficar comigo, beijo vossas Reãaes mãaos pollo manifico benefiçio, Pero peço lhe muy omilme*n*te q*ue* se lembre q*ue* algũas vezes disse a vossa alteza *e* aos seus, q*ue* a my*m* no*m* eram deuidas graças ne*m* merçes, de cousa q*ue* eu la a seu co*n*tem-tame*n*to fezesse nesta delliberaça*m* das terçarias porq*ue* por Jsso o fazia porq*ue* me era asi ma*n*dado, ou porque saiba çerto q*ue* el Rey *e* aa Rainha [f. 100v] meus senhores prazeria, *e* q*ue* assi por Jsto, como porque eu no*m* tenho neçesidade nehũua, lhe pedia q*ue* se algũa merçe me queria ou cujdaua q*ue* me deuesse fazer fosse esta, Que seruisse mujto a d*eo*s semdo muj bom Rey, *e* fosse muj boo*m* amigo *e* muj pare*n*te daquestes meus senhores q*ue* tam boo*n*s lho sam, *e* agora lhe peço Jsto mesmo, em o do duque q*ue* anta*m* *gonçall*v*e*z me fallou eu lhe disse o q*ue* a vossa alteza diraa, O qual nosso Sen*h*or co*n*serue *e* todos t*em*pos prospere para seu muj gra*m* seruiço,

amem,,.

[5] Refere-se, provavelmente, ao bispado de Ávila, ocupado por Talavera entre 1485 e 1492.
[6] Mosteiro de Nossa Senhora de Prado, Valladolid.
[7] A letra “y” foi emendada de outra letra. Ao final da palavra, foi raspada uma letra “y”.

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA